



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DO PORTO

MEDALHA DE MÉRITO GRAU OURO DA CIDADE
1917 – 2012

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Educação, Ciência
e Cultura,
Deputado Abel Baptista

Assunto: Petição n.º 393/XII/3ª - pedido de informação

Em resposta ao solicitado no V. Ofício nº 245/8ª – CECC/2014, com o assunto em epígrafe, venho referir quanto segue:

1. As escolas do ensino especializado da música e da dança não se enquadram completamente na situação descrita na Petição em causa.
2. Apoiamos, porém, as razões invocadas pelos signatários da desta Petição, no respeitante às condições de acesso ao ensino superior pelos alunos dos cursos de artes visuais.
3. No que se refere àquilo que, no texto em análise, se aplica às escolas do EAE da música e da dança consideramos que:
 - a) em relação à primeira proposta de alteração legislativa, ali formulada, a legislação atual é a nosso ver **adequada às necessidades dos nossos alunos**, pelo que qualquer alteração deverá contemplar a diferenciação das áreas artísticas;
 - b) em relação à segunda proposta, defendemos que também se aplique à área da música e da dança, a possibilidade de o exame de Filosofia poder constituir-se opção “podendo os alunos escolher realizar exame a essa” ou a outra disciplina.

Com os melhores cumprimentos

Conservatório de Música do Porto, 17 de junho de 2014

O Diretor

(António Moreira Jorge)